

**EBI / S DE VILA FRANCA DO CAMPO**

**Aviso n.º 23/2005 de 11 de Janeiro de 2005**

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 96.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, e do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados poderão reclamar da mesma, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial, para o dirigente máximo.

16 de Dezembro de 2004. - A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, Maria da Conceição Fontes Couto Medeiros.